



PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA N.º 37/2024
de 08 de agosto de 2024.**

Abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância com a finalidade de averiguar eventual cometimento de condutas abusivas e assediadoras por parte de membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a informação trazida a esta Corregedoria pela Ouvidoria Municipal, que narra o eventual cometimento de condutas abusivas e assediadoras por parte de membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), discorrendo ainda sobre descumprimento de jornada de trabalho e ingresso em locais de acesso restrito, dentre outras condutas;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando apurar eventual cometimento de condutas abusivas e assediadoras por parte de membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), além da apuração de outros fatos conexos ao principal, conforme denúncia encaminhada pela ouvidoria. Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 23 de agosto de 2024.

**Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município**

**PORTARIA N.º 38/2024
de 23 de agosto de 2024.**

Abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância com a finalidade de averiguar eventual cometimento de furto de objetos do cemitério municipal, além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a informação trazida a esta Corregedoria pela Ouvidoria Municipal, que narra o eventual cometimento de condutas ilegais relacionadas a furto de bens e objetos do cemitério municipal, dentre outras condutas;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando averiguar eventual cometimento de furto de objetos do cemitério municipal, além da apuração de outros fatos conexos com o principal, conforme denúncia encaminhada pela ouvidoria.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 23 de agosto de 2024.

**Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município**

**PORTARIA N. 39/2024
De 23 de agosto de 2024.**

Arquiva o processo administrativo disciplinar, portaria nº 13/2024.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo, em especial a ata deliberativa de fls 62 a 63, arquivar o processo administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Arquivar o processo administrativo disciplinar 13/2024, com fundamento no art. 167, §4º da lei 8112/90.

Publique-se e arquite-se.

Batatais/SP, 23 de agosto de 2024.

**Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

**Prefeitura de Batatais
Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 44/2024**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 26.08.24 e encerramento 25.08.25. Objeto: aquisição de alimentações especiais tipo fórmula infantil, dieta enteral, complemento nutricional e outros; Fornecedores: “MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda” os itens 1 e 3, no valor total de R\$ 429.600,00; “Cholmed Comercial Hospitalar Ltda” o item 2, no valor total de R\$ 51.720,00; “Nutri Arthi Comercial Ltda” os itens 4 e 7, no valor total de R\$ 82.860,60; “Nutriport Comercial Ltda” os itens 5 e 6 no valor total de R\$117.064,32, conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-1-000103/2024. Bts, 23.08.24. Bruna Francielle Toneti – Secretária Mun. de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente

**Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 74/2024**

EXPEDIENTE

| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS | PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO | ASSINATURA ELETRONICA |
|--|---|---|-----------------------|
| <p>LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021</p> <p>https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP</p> | <p>Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município</p> | <p>Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretário- Sebastião Santana Júnior 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva</p> | |

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2024.

2

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 74/24 foi adjudicado às empresas: "Douglas Donizetti Bernini" os itens nº 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 13 e 14 no valor total de R\$ 3.196,17; "Maspel Com. de Ferragens e Ferramentas Ltda" os itens 9, 11, 12, 15, 16 e 17 no valor total de R\$14.578,90. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens nº 4, 5 e 9 que deverá ser adquirido em outro processo licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 74/24, objetivando aquisição de itens acessórios, ferramentas e insumos para viveiro municipal. Bts, 23.08.2024. José Donizete Bocardó Júnior – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais **Dispensa de Licitação nº 49/24**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 49/24, contratou a empresa: Instituto Ideia Cultura e Pesquisa, no valor total de R\$ 16.550,00, para a implementação da Lei 14.399/2022 Aldir Blanc no município, solicitação de compra 475/2024, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000217/2024, parecer e informações constantes no processo. Bts, 23.08.24; Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais **Extrato de prorrogação contratual –** **Pregão Eletrônico nº 106/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Massas Daiana Franca Ltda; Valor: O valor total do objeto deste contrato não sofrerá alteração, apenas no prazo contratual; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios congelados; Assinatura: 19.08.2024; Vigência: 02 meses. Bts, 23.08.2024 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

CONSELHOS

CONCULT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS** **CULTURAIS DE BATATAIS -** **(CONCULT)**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em reunião na

sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Paraná, n.º 413, Centro, às 19h30 (dezenove horas e 30 minutos), foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Batatais – CONCULT, sobre as seguintes pautas: 1) Editais da Lei Aldir Blanc; 2) Criação dos colegiados setoriais; 3) CPF da Cultura; 4) Utilização dos espaços culturais; 5) Ações de marketing do Conselho; 6) Capacitações em comunicação voltadas aos membros do Conselho. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes: Maikon Jefferson de S. e Silva (Presidente); Vanessa Vergani Machado (2ª Secretária); Adilson Donizeti da Silva; Conceição Aparecida da Silva; Fernanda Cristina R. Girardi; Janaina Castro S. Dias; Leticia Nara Pires; Rodolfo de Tarso da Silva; Thamiel Tostes, bem como os seguintes representantes da sociedade civil: Bianca F. Guelere de Souza; João Paulo de Carvalho; Luiz Fernando A. Idalgo; Rafael H. de Faria, desse modo, havendo quórum. Com cumprimentos e agradecimentos aos presentes, o Sr. Presidente Maikon deu início à reunião, adiantando aos presentes que, devido a imprevistos internos da Mesa Diretora, a Ata da Reunião Ordinária anterior, ocorrida no dia 18 de junho de 2024, não seria, naquela ocasião, submetida à apreciação do Conselho, vindo a ser disponibilizada no grupo de WhatsApp interno aos membros assim que a conselheira e Sra. 1ª Secretária Aline Duarte retornar de férias; havendo a aprovação, dentro do período de 3 (três) dias úteis, a conselheira Janaina publicará a Ata no site oficial da Prefeitura. Após o aviso, o Presidente Maikon conduziu a pauta previamente proposta, destacando, junto ao conselheiro Sr. Rodolfo, que os editais da Lei Aldir Blanc haviam sido publicados no site oficial da Prefeitura de Batatais na presente data, com prazo para inscrições até 11 de agosto de 2024, sendo agora necessárias ações de divulgação à população interessada, que ficarão sob responsabilidade da Sra. Janaina e do Sr. Adilson. Na sequência, discutiu-se sobre a pauta da criação dos colegiados setoriais internos às comissões, ficando decidido, pela maioria, aguardar a readequação do Regimento do Conselho, tida como prioridade à Comissão de Legislação. Na oportunidade, a conselheira Sra. Conceição sugeriu a busca por modelos de regimento e formação de colegiados para posterior criação e formalização. Prosseguindo à pauta CPF da Cultura, o conselheiro Sr. Rodolfo pontuou que, a partir da Portaria MinC 137/2024, que suspendeu o prazo para a sua implementação sem especificar nova data,

o Plano segue para a finalização e deverá ser submetido à aprovação da Câmara Municipal em 22 de julho de 2024; em relação ao Fundo de Cultura, Rodolfo complementou dizendo que o Plano em elaboração abordará os procedimentos para obtê-lo. Em seguida, ao tratar da pauta da utilização dos espaços culturais, o Presidente Maikon mencionou que os coletivos da cidade têm lhe procurado em busca de informações quanto à ocupação desses locais, ao que o conselheiro e Sr. Diretor de Cultura Adilson respondeu que haverá o chamamento via editais para a disponibilização do uso. Na ocasião, a Sra. 2ª Secretária Vanessa leu aos presentes a correspondência enviada ao Conselho pelo coletivo Grupo Teatral Athos, manifestando formalmente seu interesse na ocupação permanente da sala que já vinha sendo utilizada pelo coletivo no Centro Cultural Prof. Sergio Laurato, "para armazenamento de figurinos, adereços e instrumentos musicais, além de servir como espaço para nossos ensaios", apresentando, também, um comprovante de ocupação, que havia sido anexado à correspondência. A essa leitura, o Sr. Diretor de Cultura Adilson respondeu que solicitou ao Sr. Chefe de Gabinete Orion F. M. Riul Jr. uma audiência para discutir casos semelhantes, no sentido de propor os chamamentos citados anteriormente, diante dos interesses de ocupação não apenas do Grupo Teatral Athos, mas também outros coletivos do município. Na oportunidade, a representante da sociedade civil Sra. Bianca, membro do Grupo Teatral Athos, disse que compreende a situação dos demais e concorda que a rotatividade no uso das salas é interessante para todos, mas deve insistir na ocupação contínua da sala já utilizada pelo grupo, em virtude do amplo acervo em posse e, também, do oferecimento de projetos que são gratuitos à população e já ocorrem naquele espaço. Ademais, a Sra. Bianca ressaltou que o Grupo Teatral Athos sempre cuidou da limpeza e manutenção do local, o que foi endossado pelo representante da sociedade civil e membro do mesmo grupo teatral Sr. João Paulo, que, por sua vez, salientou que o coletivo já soma 22 anos de funcionamento e, desde 2012, por entrega da Secretaria de Cultura vigente à época, possui o direito de uso permanente da sala em questão, em episódio que marcou a história do grupo. Diante de tais argumentos, o conselheiro Rodolfo questionou quais seriam as demandas do grupo, em termos específicos, para serem apresentadas na ocasião da reunião com o Sr. Orion. A Sra. Bianca, então, definiu que o grupo requisita o uso do porão do

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2024.

3

prédio, mesmo sendo ele um espaço pequeno, mas que tem servido à guarda do acervo de figurinos e itens cenográficos; nessas condições, ela sugeriu que os ensaios e projetos poderiam vir a ocorrer nas salas rotativas, desde que haja acessibilidade – ao que o Sr. Rodolfo citou o exemplo da curadoria realizada no acervo do Espaço Fernando Faro e perguntou que tipos de acessibilidade seria necessário e direcionada a qual público. Nesse ínterim, o Sr. João Paulo lembrou o trabalho com crianças que fora desenvolvido pelo grupo no Projeto Athos Kids, ocorrido entre os anos 2004 e 2006, que acontecia no centro comunitário pertencente à igreja da qual o grupo é pregresso. Nesse momento, o Sr. Adilson esclareceu que o espaço reivindicado pela Sra. Bianca não se trata do porão do prédio, e sim, do seu primeiro piso, para o qual, na reforma realizada atualmente, não há projeto arquitetônico voltado à acessibilidade, embora seja intenção da Prefeitura do Município providenciá-lo futuramente; desse modo, ele sugeriu ao grupo a utilização de outra sala, esvaziada e situada próximo à cozinha do prédio. O representante da sociedade civil e membro do mesmo grupo teatral Sr. Fernando insistiu e ressaltou os argumentos anteriormente apresentados, mas o Sr. Adilson reafirmou que a questão deverá passar por reunião na presença do Sr. Orion. Por fim, a conselheira Janaina perguntou sobre as demandas de outros coletivos, e o Presidente Maikon respondeu ter sido procurado, também, pelos grupos de teatro Evoé e Ação, porém apenas verbalmente, sendo, no momento, ressaltada a importância de pedidos como esses serem formalizados via correspondência (e-mail). Encerrando a pauta, a Sra. Bianca agradeceu a oportunidade de fala e afirmou o interesse em participar da reunião com o Chefe de Gabinete, Sr. Orion. Na pauta sequente, o Presidente Maikon solicitou o apoio dos demais membros do Conselho nas ações de divulgação e marketing das atividades

do CONCULT, especialmente nas redes sociais, porém os participantes concordaram que o Conselho deve estar mais bem consolidado em suas comissões e colegiados antes da atribuição definitiva de tal tarefa. Nesse assunto, foram sugeridas pelo Sr. Fernando como opções a possibilidade de transmissões online das reuniões do Conselho ou a confecção de podcasts e palestras gravadas, algo que foi prontamente considerado inviável pelos conselheiros, devido à possibilidade de ruídos na comunicação à população leiga. Na pauta final, sobre capacitações em comunicação aos membros conselheiros, o Sr. Rodolfo e o Presidente Maikon cogitaram a possibilidade de preparar uma formação interna, voltada especialmente aos membros novatos, a partir de seus conhecimentos obtidos de cursos externos, mencionando a conselheira Sra. Natalia Vieira (ausente) como participe que também reúne condições de colaborar com a proposta. Além disso, a conselheira Sra. Fernanda mencionou uma oficina de formação de conselheiros que está sendo organizada, com previsão de abertura para a segunda quinzena de agosto de 2024. Ademais, como sugestão, a Sra. Conceição exemplificou sua experiência a partir do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra (COMDECON), do qual também é membro, onde os conselheiros se propõem a uma reunião mensal, para leitura conjunta das atualizações legislativas sobre temas de interesse. Na abertura aos participantes para pontuações finais, o conselheiro Sr. Rodolfo pediu a palavra e fez questão de ressaltar a importância do apoio dado pelo NUAPI ao retorno do desfile das escolas de samba no Carnaval de Batatais, algo que não fora mencionado, tanto pelas Secretarias Executivas quanto pelas escolas de samba envolvidas, nas publicações de divulgação da recente assinatura dos Termos de Colaboração do Carnaval 2025. A Sra. Conceição endossou esse comentário, reafirmando a

importância da NUAPI em atividades não apenas relacionadas ao Carnaval, como também a outros trabalhos culturais caros ao título de Estância Turística da cidade, movimentações essas que o conselheiro e Diretor da Agremiação Unidos do Morro desde 2017, Sr. Thamiel, afirmou estar surpreso por desconhecer, reconhecendo portanto, diante de tais pontuações, a importância da NUAPI e sua necessária visibilidade nesse sentido. Então, a Sra. Janaina justificou afirmando que, embora as postagens nas redes sociais não tenham citado a participação do Núcleo nas ações do Carnaval em Batatais, sua colaboração foi destacada na presencialidade do evento. Outro ponto relevado pelo Sr. Rodolfo foi a evidência de crianças observadas trabalhando no III São João de Batatais, em uma barraca de artesanato, e na 47ª Festa do Leite, em uma barraca de bebidas, ponderando que, mesmo não sendo uma atribuição do Conselho de Cultura a fiscalização desses eventos, é fundamental a formalização da proibição de tais atitudes nos editais dos próximos eventos realizados pela Prefeitura, de modo a resguardar o Poder Público. Por fim, o Presidente Maikon deliberou, em concordância com os outros conselheiros, que as próximas Reuniões Ordinárias do CONCULT acontecerão nas terças segundas ou terças-feiras de cada mês deste semestre, sendo que a agenda será oficializada e publicada ainda neste mês nas páginas oficiais do Conselho. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. A presente Ata deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e segue assinada pela 2ª Secretária, Sra. Vanessa Vergani Machado, e pelo Sr. Presidente, Maikon Jeffersson de Sousa e Silva.

Vanessa Vergani Machado 2ª
Secretária – CONCULT

Maikon Jeffersson de Sousa e Silva
Presidente – CONCULT

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br